



ATOS DO CORREGEDOR-GERAL
PORTARIA nº 09/2017/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003, e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, procede à RETIFICAÇÃO de erro material da Portaria n.º 07/2017/DPMG, publicada no Minas Gerais de 28/11/2017, nos termos seguintes: onde se lê: “Defensor Público PEDRO NELIO BERNARDO GOIS – MADEP 742, em substituição ao Defensor Público Márcio Teiceira Bretas, a partir do 7º trimestre, inclusive, para a comissão 10 – Defensora Pública Camila Cortes Rezende Silveira Dantas”, leia-se: Defensor Público PEDRO NELIO BERNARDO GOIS – MADEP 742, em substituição ao Defensor Público Márcio Teixeira Bretas, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 10 – Defensora Pública Camila Cortes Rezende Silveira Dantas.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor Geral - Madep 196